

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	01.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 44.009,69 C	1-set
	04.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 115.783,93 C	4-set
	05.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.308,22 C	5-set
	06.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.857,45 C	6-set
	08.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.896,48 C	8-set
	11.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.129,28 C	11-set
	12.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 4.002,26 C	12-set
	13.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 18.049,50 C	13-set
	14.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.922,31 C	14-set
	15.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 31.162,03 C	15-set
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 279.121,15 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças